Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 - n.º 2617 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 5 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ANÁLISE DE PROJETO DE VENDAS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.623/2022. CHAMADA PÚBLICA N. 002/2022. OBJETO: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa nacional de alimentação escolar) sob a lei n 11.947 – 16/06/2009 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação por um período de12 (doze) meses. A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições comunica aos interessados que CLASSIFICOU os projetos de vendas, envelope 02, dos proponentes participantes do presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do seguinte certame:
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.625/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para implantação dos empreendimentos habitacionais de interesse social, em terreno de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia, no processo de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, ENTREGA DO ENVELOPE "habilitação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, às 09 horas do dia 30 de Janeiro de 2.024, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de dezembro de 2.023
Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.428/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,36% e acréscimo de 17,39% - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 8.905.011,84 – Assinatura: 20/12/2023.

PROCESSO Nº 20.888/03 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 51.214/20 – 23° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 005/99 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. Fernando Luiz Silveira – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste no importe de 3,315450% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 58.139,16 – Assinatura: 19/12/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.436/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – 5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 3,36% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 6.365.473,92 – Assinatura: 21/12/2023.

Divisão de Contratos, 26 de Dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 63/2023-DS
de 26 de dezembro de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020;
CONSIDERANDO as disposições legais vigentes;

RESOLVE:
Art.1º- Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Miki Moriyama
II - Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
III - Filipe Amorim Teodoro

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF e informe o código E089-2011-6F92-52AF

Atos do Poder Executivo

Art.2º - A ordem de atuação dos pregoeiros será determinada em escala interna.

Art.3º - Para cada pregão, o Chefe de Departamento responsável pela requisição do objeto licitado indicará um servidor do Departamento para atuar como apoio ao pregoeiro.

Art.4º - Ficam nomeados para exercer a função Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Ramon da Silva Rocha
II - Djelaine Aparecida da Silva

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2024.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 56/2022.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023
HIPOCLORITO DE SÓDIO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 26 de dezembro de 2023, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **CALDAS QUÍMICA IND. E COM. LTDA, GR IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS S.A, LW COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA e OXI QUÍMICA LTDA – EPP,** para eventual aquisição de **HIPOCLORITO DE SÓDIO**, conforme especificado no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **OXI QUÍMICA LTDA – EPP** foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 26 de dezembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2019 **CONTRATO:** 12/2019 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda **OBJETO:** Administração de documentos de legitimação para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (ticket refeição) em cartão magnético, eletrônico ou similar **ASSINATURA:** 15/12/2023 **VIGÊNCIA:** 17/06/2024 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 26 de dezembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2023
Objeto: Combustíveis
Ata de Registro de Preços nº 16/2023
Validade do Registro de Preços: 12 meses (20/12/2024)
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda
Item: 1
Unidade: Litro
Quantidade estimada anual: 42.787
Descrição:Cod. SAAE – 44.01.000003 Óleo Diesel
Marca: Shell
Preço Unitário: R$ 6,12
Preço Total: R$ 261.856,44

Atibaia, 21de dezembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
JucimaraBiazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTEMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Cultura

Portaria Nº 13 - SECRETARIA DE CULTURA
de 26 de Dezembro de 2.023.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:
198 - 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.1100000.....R$ 1.200,00

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF e informe o código E089-2011-6F92-52AF

Atos do Poder Executivo

Para:
202 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.1100000.....R$ 1.200,00

Justificativa: Informo que esta adequação será para ocorrer despesas com INSS de terceiros.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 26 de Dezembro de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no artigo 24 do Edital de Chamamento Público para Exploração de Barracas de Produtos Alimentícios Durante as Festividades do Reveillon de 2023, vem através deste divulgar as entidades que foram sorteadas:

- GRCES Mocidade da Vila
- Rotary Club de Atibaia Pedra Grande
- Lions Clube de Atibaia
- Associação Desportiva Atibaiense – ADA
- Fraternidade Universal Projeto Curumim
- Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia

Atibaia, 22 de dezembro de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Comunicação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.242/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesse da Prefeitura de Atibaia. A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que a Ata, referente a abertura do invólucro 5 – Documentos de Habilitação, já encontra-se disponível em nosso portal. Informamos que houve manifestação de interesse em interposição de recurso na sessão por parte da licitante VERGE STUDIO DE COMUNICAÇÃO EIRELI. Demais informações estarão disponíveis via internet no endereço eletrônico: ***www.atibaia.sp.gov.br***ou pelo telefone (11) 4414-2510.

Secretaria de Comunicação, 26 de dezembro de 2023.

Secretaria de Governo

Memorando nº 28.653/2023

P O R T A R I A Nº 4.941-GP
de 26 de dezembro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Desinstitucionalização da Secretaria de Saúde de Atibaia, como integrante da Diretoria de Atenção Especializada e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Policlínica:
a) Daniela Cristina Monfredini;

II - Representante CAPS II:
a) Daniel Henrique de Souza Firmino;
b) Matheus Gomes de Souza;

III - Representante CAPS AD:
a) Anamaria Silva Ribeiro;
b) Fernando Augsto Vaquero dos Santos;

IV - Representante do Ambulatório de Saúde Mental: Angela Herminia Michelina Tucci;

V - Representante CAPS I:
a) Angela Yuri Koketsu;
b) Silvia Maria de Campos Sirera;

VI - Representante Secretaria de Saúde:
a) Danielle Ferreira de Moraes Cardoso;
b) Grazielle Cristina dos Santos Bertollini;
c) Deise da Mota Pimenta;
d) Juliana Figueiredo de Oliveira;

VII - Representante Secretaria de Saúde – Atenção Especializada: Eva Talita Candido;

VIII - Representante da APAE: Glaucia Gabriela Bagatin Souza Venancio;

IX - Representante Secretaria de Saúde – Atenção Básica: Rafael Antonio Ferreira;

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF e informe o código E089-2011-6F92-52AF

Atos do Poder Executivo

X - Representante Secretaria de Saúde – Demandas Judiciais: Tatiane Mendes;

XI - Representante da Procuradoria Geral do Município: Priscila Hellen Souza Cordeiro;

XII - Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
a) Cláudia Martins Costa Mesquita;
b) Priscila Ambrozio de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 62.966/2023

LEI Nº 4.953
de 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre denominação à quadra de areia localizada na Avenida Maria Alvim Soares, nº 705 ao nº 757, no Jardim do Alvinópolis. (de autoria do Vereador Júlio César Mendes)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a denominação "Paulo Sérgio da Silva" à quadra de areia localizada na Avenida Maria Alvim Soares, nº 705 ao nº 757, no Jardim do Alvinópolis.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Quadra de Areia – Paulo Sérgio da Silva".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 63.858/2023

D E C R E T O Nº 10.715
de 26 de dezembro de 2023

Revoga-se em todos os termos o Decreto nº 1.938, de 24 de setembro de 1982.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 1.938, de 24 de setembro de 1982, em todos os termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVENO

Memorando nº 65.463/2023

D E C R E T O Nº 10.716
de 26 de dezembro de 2023

Nomeia os membros do Conselho Local de Saúde, da unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" – Flamenguinho, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá"- Flamenguinho, para o

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF e informe o código E089-2011-6F92-52AF

Atos do Poder Executivo

biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
a) Thais de Cássia Oliveira – titular;
b) Júlio Aparecido Lopes– titular;

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
a) Maria Aparecida Dias – titular;
b) Gabriela Gallacini Prado Puszkarck – suplente;

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES:
a) Camile Magro Carvejani – titular;
b) Deyse de Cássia dos Santos – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" - Flamenguinho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá" - Flamenguinho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 65.488/2023

D E C R E T O N° 10.717
de 26 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R$ 269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais), parasuplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
07 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903000.04.11000....R$ 116.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
02 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000....R$ 153.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso provenientedas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
10- 40.1000.17.512.0091.2240.33903900.04.11000.....R$ 221.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2242COLETA/ TRANSBORDO/ DESTINAÇÃO DERESÍDUOS SÓLIDOS, SELETIVA E SAÚDE
20- 40.1000.17.512.0091.2242.33903900.04.11000.....R$ 48.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de dezembro de 2023.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF e informe o código E089-2011-6F92-52AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E089-2011-6F92-52AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 26/12/2023 16:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E089-2011-6F92-52AF